



**Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Exatas**

**R E S O L U Ç Ã O N.º 110/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>,  
no dia 02/12/2025.

Aprova o Termo de Convênio nº. 994/2025-PDI  
entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 24.839.734-9**;  
considerando a deliberação nº 02/2023-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da  
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio nº. 994/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto “*Bioinsumos na Agricultura Sustentável: Espectrometria de Massas e Eletrofiação como Ferramentas Tecnológicas*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo Jorge Pilau.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2025

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
9/11/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral  
da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni  
DIRETOR**